PORTARIA N. 301/2012

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, DESEMBARGADOR **ADAIR LONGUINI**, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a instituição do Fundo Especial de Compensação - FECOM destinado ao provimento da gratuidade dos atos praticados pelos registradores civis de pessoas naturais, conforme artigo 36 da Lei Estadual n.º 1805/2006;

CONSIDERANDO, ainda, que o referido Fundo será gerido por um Conselho, nos termos do artigo 38 da Lei Estadual n.º 1.805/2011, com a competência prevista em seu parágrafo único;

RESOLVE:

~~Art. 1º Revoga as Portarias n.º 1027/2011 e 1390/2011, bem como nomeia os membros do Conselho Gestor do FECOM, que passa a ser constituído pelos servidores Thays de Souza e Souza, representante da Corregedoria Geral da Justiça; Amanda de Jesus Moraes Bezerra Casas, representando a Diretoria de Finanças; e Ricardo de Vasconcelos Martins, representando a Associação dos Notários e Registradores do Estado do Acre - ANOREG-AC, ficando responsáveis, sob a presidência do primeiro, por gerir o Fundo Especial de Compensação - FECOM.~~

Art. 1º O Conselho Gestor do Fundo Especial de Compensação - FECOM será composto pelos seguintes membros: (Alterado pela Portaria PRESI n° 1924, de 28.9.2021)

I - Antônio José de Oliveira Rodrigues, representante da Diretoria de Finanças e Informação de Custos;

II - Sandra Marcia Shicovski dos Santos Bento, representante da Corregedoria Geral da Justiça;

III - Jorge Ariel Gonzalez Gamboggi, representante da associação local de notários e registradores;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Incluído pela Portaria PRESI n° 1924, de 28.9.2021)

Publique-se.

Rio Branco, 8 de fevereiro de 2012.

Desembargador **Adair Longuini**
Presidente

Publicado no DJE nº 4.615, de 10.2.2012, p. 7.